

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente

Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus Ribeiro de Miranda - Oficial

(fls. 92)

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Caleb Matheus Ribeiro de Miranda  
OFICIAL REGISTRADOR

Código do CNS nº 12.361-2

Registro de Imóveis de São Vicente  
ESTADO DE SÃO PAULO

numero, livros e folhas  
Tr. 33.169, 3-V, 209

fichas  
01

Fichas de Transporte

**PARÂMETROS DAS FICHAS DE TRANSPORTE**

**OBJETO:** Fichas abertas para transporte do ato supra mencionado e prática das averbações posteriores.

**TIPO DE TRANSPORTE DO CONTEÚDO:** Integral.

**OBSERVAÇÕES:** Comentários do subscritor entre colchetes [ ]. O conteúdo que não couber em certa ficha será transportado para o verso da ficha ou, se no verso, para a próxima ficha.

**TRANSPORTE DO CONTEÚDO DO ATO REGISTRAL**

**NÚMERO DE ORDEM E DE TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 33.169 (Tr. ant. 30.906 desta).

**DATA:** 19 de abril de 1971.

**CIRCUNSCRIÇÃO:** S. Vicente.

**DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO DO IMÓVEL:** Apt. 103.C - Condomínio Original.

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES (protocolo 40.000/40):** O apartamento Nº 103 C localizado no andar térreo, bloco C, do Condomínio Original, situado a Rua do Colégio, 348, com uma fração ideal de 40,48ms<sup>2</sup>.

**NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE:** JULIETA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, do lar, residente a Rua Jorge Francisco Vieira, Nº 82, apt. 11.

**NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE:** WALDIR MUNIZ OLIVA e sua mulher ANGELA MARIA GUIMARÃES, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, domiciliados em S. Paulo.

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** VENDA E COMPRA.

**FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTIA:** Escritura de 30 de maio de 1968 das notas do 1º tabelião de São Vicente.

**VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 6.000,00.

-CONTINUA NO VERSO-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Vicente - SP

12361-2-AA 481289

12351-2-480001-510000-0521

numero, livros e folhas

Tr. 33.169, 3-V, 209

fichas

01

## Fichas de Transporte

**CONDIÇÕES DO CONTRATO: [NÃO HÁ].**

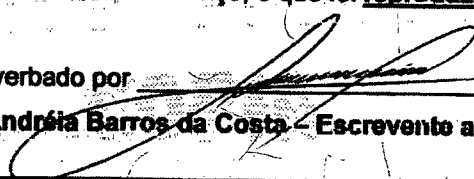
**O ESCRIVENTE (A), JOSÉ JORGE DA SILVA.**

### **AVERBAÇÕES:**

**Av. 1, Tr. 33.169, 20 de julho de 2021.**

Promove-se a presente averbação para constar que a presente ficha de transporte foi aberta no interesse do serviço, e que foi reproduzido, integralmente, o seu conteúdo.

Averbado por

  
(Andréia Barros da Costa - Escrevente autorizada)

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente

Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus Ribeiro de Miranda - Oficial

fls. 294

**CERTIDÃO**

**Pedido nº 423256**

===== Ônus =====

CERTIFICO que, sobre o imóvel desta transcrição, não há outros ônus ou alienações posteriores além dos já mencionados nesta certidão.

===== Matrizes de parcelamentos e condomínios =====

Para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deverá ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade em questão. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

===== Ordens de Indisponibilidade =====

CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens para verificar a existência de ordens de indisponibilidade, uma vez que, nos termos do item 407 das NSCGJ, que assim dispõe: "A consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) será obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei."

===== Imóveis de Praia Grande =====

CERTIFICO que, com relação aos imóveis do Município de Praia Grande, estes passaram a ser registrados naquele Registro de Imóveis a partir de 14/06/1984, junto ao qual deve ser consultada sua situação atual.

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa desta transcrição nº 33169, está conforme o original arquivado. Esta certidão expressa o conteúdo da transcrição até o dia de ontem. O referido é verdade e dou fé.

São Vicente, terça-feira, 20 de julho de 2021

*Andreia Barros da Costa*  
**Andreia Barros da Costa - Escrevente Autorizada**

Solicitado por: FERNANDO PEREZ LOPEZ

Emitido por *Andreia Fernanda Pinheiro Ribeiro* às 11:05:25h



Selo Digital nº

1238123C3000000083436217

Oficial:	34,74
Estado:	9,87
SEFAZ:	6,75
Reg.Civil:	1,83
T.Juiz:	2,38
M.Público:	1,67
Município:	1,83
Total:	59,07
Recolhimentos feitos por guia	